COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 054/2018. PARECER Nº 068/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 54/2018.

O projeto, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, salvo necessária correção em sua redação.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 23 de maio de 2018.

Wagner Luiz Ferreira
Vereador

Paulo André Faneco
Vereador

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2018

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 54/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art, 1º (...)

"Art. 2º (...)

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica, a ser comemorado em 29 de junho.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Rafael José Frabetti
Vereador

Paulo André Faneco
Vereador

Wagner Luiz Ferreira
Vereador